
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, situada na Rua Elias Gorayeb nº1514 Bairro Nossa Senhora das Graças, representada pela Secretária Municipal de Educação, Excelentíssima Senhora Gláucia Lopes Negreiros, na forma disciplinada no Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações, torna público o presente Edital, que tem por finalidade a pesquisa e locação de espaço para realização de evento institucional – VI Congresso Municipal de Educação, dias 24 e 25 de novembro de 2022, das 8h00 às 20h00.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Chamamento Público a verificação da existência, junto ao mercado, de **espaço para realização de evento institucional** para locação, na cidade de Porto Velho/RO, destinado a atender a realização do VI Congresso Municipal de Educação, conforme faculta a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, legislação correlata e demais exigências deste Edital.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A participação neste processo implica a aceitação plena e irrevogável das normas constantes deste Edital.

2.2. A participação dar-se-á mediante formalização e apresentação da documentação relacionada no **item 3** deste Edital, observado o prazo de vigência estabelecido, cuja data limite para apresentação das propostas será **dia 17 de Outubro de 2022, até às 14h00min (cinco dias úteis a contar da publicação)**.

2.3. O prazo de validade das propostas será de 90 (noventa) dias a contar da data da publicação deste Edital.

2.4. As propostas deverão ser acompanhadas de memorial descritivo com detalhamento de instalações e endereço do espaço a ser ofertado para locação, o qual será vistoriado pela citada Comissão, com apoio de equipe técnica se necessário.

2.5. Após atendimento das exigências do Chamamento e avaliação final, dar-se-á início aos procedimentos para locação do espaço, objetivando a formalização do contrato, cuja compatibilidade de preços terá como parâmetro o valor praticado pelo mercado.

2.6. Havendo apenas um espaço que atenda aos requisitos especificados, a locação será realizada dispensando-se o procedimento licitatório, conforme preconiza o Art. 25 da lei nº 8.666/93.

2.7. O espaço ofertado deverá obedecer, no mínimo, às seguintes condições básicas de instalação e localização:

2.7.1. Localização: Porto Velho/RO.

2.7.2. Período do evento: 24 e 25 de Novembro de 2022.

2.7.3. Período de aluguel: 24 e 25 de Novembro de 2022.

2.7.4. Expectativa de público: 1.000 (mil) pessoas/dia.

2.7.5. Comportar estrutura física necessária para os eventos (estimada em 7 mil metros quadrados em área plana), sendo exigido que o espaço tenha, no mínimo, 12 mil metros quadrados, aproximadamente;

2.7.6. Estar localizado próximo a enlace de fibra óptica para conexão de internet de alta velocidade;

2.7.7. Auditório para, no mínimo, 1000 pessoas sentadas, com unidades reservadas para pessoas acima do peso e locais para cadeirantes; sonorização com cabine e mesa de som profissional; microfones sem fio; data show; púlpito; mesa de honra para 15 autoridades, no mínimo, palco com o mínimo de 70 m2;

2.7.8. Ar condicionado central ou climatização equivalente;

2.7.9. Grupo gerador de energia, ligados em linha com o transformador da ENERGISA, que entra em funcionamento instantaneamente em caso de falta de energia, ou gerador equivalente;

2.7.10. Luz de emergência, rota de fuga, rampa, hidrantes e acessibilidade total, atendendo às exigências dos bombeiros;

2.7.11. Sanitários para uso geral (masculino, feminino e cadeirantes);

2.7.12. Estacionamento murado, iluminado e segurança para carros e motos;

2.7.13. Quadra poliesportiva ou espaço adequado iluminado para uso de oferecimento de *coffee break* ou jantares;

2.7.14. As instalações do espaço deverão atender ao disposto na Lei nº 13.146/15 e, aprovadas conforme exigências do Corpo de Bombeiros do Estado de Rondônia.

3. DA PROPOSTA

3.1. As pessoas físicas ou jurídicas interessadas em participar deste Chamamento Público deverão apresentar proposta, devidamente identificada e assinada pelo(s) proponente(s) do espaço, em envelope lacrado, contendo externamente os seguintes dizeres:

- 3.1.1. Proponente:
3.1.2. CPF/CNPJ:
3.1.3. Secretaria Municipal de Educação - SEMED
3.1.4. Envelope Proposta para Locação de espaço
3.2. O envelope deverá ser entregue no setor de Protocolo da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Elias Gorayeb, nº 1514, Nossa Senhora das Graças, Porto Velho - RO, CEP 76.804-144, cujo horário de atendimento é de 8h às 14h, de segunda a sexta-feira.
3.3. A proposta somente poderá ser recebida pela Instituição dentro do prazo de vigência deste Edital de Chamamento Público, cuja data limite está fixada no subitem 2.2.
3.4. A proposta comercial deverá conter:
3.4.1. Preço em moeda corrente de locação;
3.4.2. Área útil e endereço de localização do espaço;
3.4.3. Especificação do espaço em função do chamamento, com apresentação de memorial descritivo;
3.4.4. Demonstração de que o preço apresentado é compatível com preços praticados em relação a outros locatários para eventos similares.
3.5. A Administração se reserva ao direito de promover diligências a fim de constatar as informações prestadas, bem como de proceder avaliação das condições físicas do espaço e de solicitar projetos complementares que julgar necessários.

Porto Velho, 05 de Outubro de 2022.

Aprovo nos termos da Lei nº 8.666/93.

GLÁUCIA LOPES NEGREIROS
Secretaria Municipal de Educação – SEMED

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:E08EC50C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2022. Edição 3324
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>